

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024  
Ano XV | Edição nº 3042

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Inexigibilidade .....	3
Impugnação .....	4



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 92 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Ofício 01/2024 do Tribunal de Justiça da Comarca de São José do Vale do Rio Preto que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 2637/2024,

**R E S O L V E**

Revogar os efeitos da Portaria nº 81 e 04/03/2020, que colocou a servidora **THAINÁ DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula 3.016 a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 21/02/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de fevereiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2710/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS ÁGUAS CLARAS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha para atendimento da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração; **VIGÊNCIA:** 212 (duzentos e doze) dias, iniciando-se em 01 de março de 2024 e findando-se em 31 de agosto de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Reserva Orçamentária: nº 284/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Administração - Manutenção da Atividade da Secretaria de Administração - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de fevereiro de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos

**Inexigibilidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL**

PROCESSO N.º 1313/2024

**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 19/24**

**Ref.** Aquisição de vale transporte a serem utilizados pelos servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A Secretaria de Administração solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Divisão de Recursos Humanos no feito protocolado sob o n.º 1313/2024, que seja autorizado empenho por estimativa referente a aquisição de vale transporte para atender aos servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. A aquisição se dará junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.063/0001-08, com endereço a Avenida Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO****GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

PROCESSO N.º 1313/2024

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração através da Divisão de Recursos Humanos considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 1313/2024, em especial as cotas de 26 de fevereiro de 2024 da douda Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para aquisição de vale-transporte, junto a **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, para atender servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal



## Impugnação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011835/2023**  
**EMPRESA: WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Tendo em vista o pedido de impugnação feito na plataforma BLL Compras e protocolado através do processo administrativo nº 02763/2024 (Flowdocs), pela empresa **WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, referente ao Pregão nº 002/2024, Processo licitatório nº 011835/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO OU DE INTERESSE PÚBLICO**.

**COMUNICO** que o pedido de impugnação foi **DEFERIDO** e a resposta encontra-se na íntegra na plataforma BLL Compras, página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, aviso publicado no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

**INFORMAÇÕES:** O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emilia esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com).

São José do Vale do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2024.

FLAVIANA  
MEDEIROS LAMEIRA  
RIBEIRO:0060597976  
6

Assinado de forma digital por  
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA  
RIBEIRO:00605979766  
Dados: 2024.02.28 09:02:55  
-03'00"

**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Agente de Contratação/Pregoeira